

Exmo. Sr. Presidente Thiago Felipe de Almeida.

O vereador, que este subscreve vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Lei.

Projeto de Lei 2.341/2023

Dispõe sobre a criação do "Encontro Anual Intermunicipal de Corporações Musicais – Zé Fuzil" no município de Nova Lima.

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Nova Lima, O Encontro intermunicipal de corporações musicais e a ser comemorado anualmente no dia mês de Abril.

Parágrafo Único – O evento que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima.

Artigo 2º - Os objetivos do "Encontro Anual Intermunicipal de Corporações Musicais – Zé Fuzil" do Município de Nova Lima são:

- I. estimular a cultura da nossa cidade;
- II. promover os intercâmbios de bandas e seus integrantes;
- III. incentivar as corporações musicais e o aprimoramento de métodos e técnicas;
- IV. Estimular o turismo local, beneficiando e impulsionando a economia da cidade e a manutenção da história;
- V. Fortalecimento da identidade local e o senso de comunidade;

24 / Out / 2023 16:31 0779 Cam. Mun. Nova Lima



Artigo 3º - As atividades realizadas durante o Encontro de corporações musicais ocorrerão em locais próprios destinados a essas atividades ou adequados ao seu desenvolvimento.

Artigo 4º - Para realização do "Encontro Anual Intermunicipal de Corporações Musicais - Zé Fuzil" as secretarias responsáveis estabelecerão normas e critérios relativos as necessidades do evento em colaboração com entidades e associações musicais locais.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anísio Clemente Filho FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o Encontro Anual Intermunicipal de Corporações Musicais, que é uma importante manifestação cultural, tem como objetivo a promoção da cultura, fomentar a economia local, fortalecer a identidade do nosso município.

Trata-se de um momento simbólico para celebrar e difundir a arte, fomentar o interesse de novos públicos e músicos, incentivar talentos, promover valores positivos, além de homenagear um grande nome da música da nossa cidade o Maestro José Acácio Assis Costa, "Zé Fuzil" que inspirou o nome deste projeto. Nascido em Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto, em 09 de Abril de 1920, ao final da década de 1930 se mudou para Nova Lima para trabalhar na mineração Morro Velho, onde se aposentou, mas sempre teve na música sua verdadeira paixão, se tornando Maestro da Corporação Musical União Operária, que na época se confundia com Bando do Zé Fuzil por toda sua história e dedicação a banda, não há como não lembrar do carnaval sem lembrar de Zé Fuzil, dos desfiles de blocos aos grandes bailes, ele sempre se apresentava. Casou-se com Diva Neves e teve nove filhos em nossa cidade. Este extraordinário músico tocava todos os instrumentos se tornando soberano no Bandolim, irreverente, brincalhão, alegre e despojado tinha três grandes paixões a família, a Banda e o Villa Nova.

Portanto este projeto de lei se justifica pela sua capacidade de enriquecer a vida cultural do município, impulsionar a economia e promover um ambiente atraente e acolhedor para habitantes e visitantes além de homenagear um grande nome da música do nosso município.



VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO